

## **A (contra) reforma do ensino médio: ideologização do capital e privatização do ensino público**

Felipe da Silva Duque\*

**Resumo:** A medida provisória 746/2016, aprovada no senado em fevereiro de 2017, concretizou uma nova etapa do golpe de estado em curso no Brasil e apresentou respostas concretas para a classe dominante imersa na recente crise do capitalismo: o avanço ideológico do projeto de diluição das relações trabalhistas formais e a privatização do ensino público brasileiro de base. A (contra) reforma traz em seus pareceres ajustes no campo do currículo do ensino médio objetivados em conter ideologicamente as diversas ocupações de colégios pelo Brasil e as intensas mobilizações de educadores e educadoras contra os ajustes fiscais praticados nos estados, adicionados de uma aproximação explícita com setores do ensino privado, reconhecidos pela compreensão da educação como algo mercadológico. Nesse sentido, o trabalho busca compreender esses dois vetores que alimentam tais mudanças e suas relações com as diferentes frações da burguesia nesse contexto de golpe em curso no Brasil.

**Palavras-chave:** reforma do ensino médio, ensino público, golpe no Brasil

### **The (counter) reform of high school: ideologization of capital and Privatization of public education**

**Abstract:** Provisional measure 746/2016, passed in the Senate in February 2017, marked a new stage of the coup in progress in Brazil and presented concrete answers to the ruling class immersed in the recent crisis of capitalism: the ideological advance of the project of dilution of Formal labor relations and the privatization of basic Brazilian public education. The reform brings in its opinions adjustments in the field of secondary school curriculum aimed at ideologically restrain the various occupations of colleges in Brazil and the intense mobilizations of educators against the fiscal adjustments practiced in the states, added by an explicit approach with sectors of education Recognized by the understanding of education as something marketing. In this sense, the work seeks to understand these two vectors that feed these changes and their relations with the different fractions of the bourgeoisie in this context of coup in Brazil.

**Keywords:** High school reform, public education, coup in Brazil

---

\* Doutorando em Educação junto a Universidade do Estado do Rio de Janeiro e professor da rede pública de ensino.

## Introdução

Num contexto marcado por um golpe jurídico-midiático-parlamentar ocorre a retirada da presidente Dilma Rousseff em dois mil e dezesseis e a condução do seu vice Michel Temer (PMDB) para a chefia do Estado brasileiro. A partir daí, temos políticas obstinadas a retirada de direitos e diluição do público que se ampliam para as mais diversas áreas, inclusive a educação. Condições sintonizadas com as novas configurações sistêmicas recentes caracterizadas no esgotamento do modelo social-liberal e no retorno ao neoliberalismo ortodoxo dos anos 1990.

O presente artigo pretende discutir os reais motivos que canalizaram na aprovação da Medida Provisória 746/2016 transformada na Lei nº 13.415 de dezesseis de fevereiro de 2017, também conhecida como *reforma do ensino médio*<sup>1</sup>, dando o devido ressaltado ao contexto do golpe jurídico-midiático-parlamentar, que elevou Michel Temer a cadeira da presidência do Brasil em substituição a Dilma Rousseff, sem deixar de diagnosticar os interesses dos grupos envolvidos no projeto educacional que exclui a concepção de público nas políticas tocantes a área. O objeto em questão, a (contra) reforma do ensino médio, é o resultado de um estudo preliminar que pretendo aprofundar num trabalho de fôlego junto ao doutoramento.

A proposta de alteração da Lei de Diretrizes e Bases de Educação (9394/96), através da MP 746/2016, traz consigo mudanças que incidirão profundamente no formato do Ensino Médio no Brasil. Desde de encaminhamentos pertinentes a recursos do Fundo de Manutenção da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), até a jornada de estudos e a organização do currículo escolar. Considerações fundamentais para compreendermos os protagonistas de tal medida e os reais interesses em apresentar esse modelo de (contra) reforma.

De antemão, é importante pontuar que a MP 746/2016 apresentada pelo governo Michel Temer em 22 de setembro de 2016 traz consigo similaridades com o Projeto de Lei nº 6840/2013<sup>2</sup> do deputado Reginaldo Lopes (PT/MG) arquivada em março de 2015. No projeto do deputado petista enviado para uma Comissão Especial destinada a promover Estudos e Proposições para a Reformulação do Ensino Médio (CEENSI)

---

<sup>1</sup> Que optamos chamar aqui de “(contra) reforma”.

<sup>2</sup>[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra;jsessionid=1E1828F716F92A8AA789F18F881CEF3E.proposicoesWebExterno2?codteor=1200428&filename=PL+6840/2013](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=1E1828F716F92A8AA789F18F881CEF3E.proposicoesWebExterno2?codteor=1200428&filename=PL+6840/2013) Acessado em 05 de julho de 2017.

temos proposições de mudanças nos artigos 24 e 36 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

Na alteração do artigo 24 da LDB, a proposta é ampliar a carga horária não só do ensino médio, mas também do fundamental. Enquanto a MP aprovada no governo de Michel Temer se restringe ao médio e encaminha o aumento de 1 mil horas para a execução do ensino integral nas escolas dentro de cinco anos para, em seguida, ampliar essa carga para mil e quatrocentos<sup>3</sup>, o PL do deputado Reginaldo Lopes (PT/MG) trabalha com a adequação dessa jornada de horas num prazo de vinte anos para que haja uma transição.

Em relação ao currículo, tratada na mudança do artigo 36 do PL de Reginaldo Lopes (PT/MG) também há a divisão através de áreas de conhecimento que se divide em quatro: I – linguagens; II – matemática; III – ciências da natureza; e IV – ciências humanas. No inciso um do artigo há a indicação do estudo da língua portuguesa; da matemática; do conhecimento do mundo físico e natural; da Filosofia e da Sociologia; da realidade social e política, especialmente do Brasil; e uma língua estrangeira moderna. O inciso três ressalta a necessidade de tangenciar os seguintes temas: I – prevenção ao uso de drogas e álcool; II – educação ambiental; III – educação para o trânsito; IV – educação sexual; V – cultura da paz; VI – empreendedorismo<sup>4</sup>; VII – noções básicas da Constituição Federal; VIII – noções básicas do Código de Defesa do Consumidor; IX – importância do exercício da cidadania; X – ética na política; e XI – participação política e democracia.

Somente no último ano do ensino médio<sup>5</sup> são apresentados os chamados “eixos formativos”: I – ênfase em linguagens; II – ênfase em matemática; III – ênfase em ciências da natureza; IV – ênfase em ciências humanas; e V – formação profissional. A prova do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) seria obrigatória para todos os alunos do ensino médio sendo componente obrigatório para regularização do histórico escolar. O projeto ressalta, também, que as sete horas do aluno se darão em trabalho efetivo em sala de aula. No caso do ensino noturno continuaria as quatro horas diárias, com carga horária total mínima de 4.200 (quatro mil e duzentas) horas, sendo 3.200

---

<sup>3</sup> Na MP não há um prazo estabelecido de quando isso vai acontecer.

<sup>4</sup> Cabe um ressaltar dos adendos do deputado Rogério Carvalho (PT/SE) onde insere junto a lei o “Programa jovem empreendedor” e “Altera a Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013 (Estatuto da Juventude), para instituir o Direito ao Empreendedorismo do Jovem.

<sup>5</sup> No projeto de Temer essa condição ocorre já no início do ensino médio.

(três mil e duzentas) horas desenvolvidas ao longo de quatro anos, mediante jornada escolar de pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, e 1.000 (mil) horas a serem complementadas a critério dos sistemas de ensino.

Quanto ao ensino profissional, a PL de Reginaldo Lopes (PT/MG), conforme o artigo 36-E apresenta, permite que se abra precedentes para parceria com setores privados quando diagnostica que “a oferta de educação profissional técnica de nível médio poderá ser feita em regime de parceria entre os entes federados e o setor produtivo, com vistas à ampliação das oportunidades educacionais” (BRASIL, 2013).

Quando analisamos o PL de Reginaldo com a MP do governo Temer para a (contra) reforma do ensino médio percebemos pouquíssimas diferenças. Até mesmo a retirada das disciplinas de Geografia e História como obrigatórias, as proposições se assemelham. Um diferencial mais evidente da lei de Temer é sua relação no que compete ao fetiche na tecnologia<sup>6</sup>, num movimento que avança para a educação em deliberações elaboradas por organismos multilaterais como Organização Mundial de Comércio (OMC), Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) e o Banco Mundial para os países periféricos (Barreto, p. 110, 2009). Tal condição abre precedentes para o ensino a distância (idem) que agora se apresenta no âmbito do ensino médio regular. Isso fica evidente na própria configuração dos eixos quando recorre a nomenclatura “tecnologias” para acompanhar as disciplinas. Elemento que depois seria reiterado pelo decreto 9057/2017<sup>7</sup> que dispõe do oferecimento da educação a distância (EAD) no ensino fundamental, médio, jovens e adultos, profissional e especial<sup>8</sup>.

Diante dessas questões, com as pouquíssimas diferenças das propostas para a (contra) reforma do ensino médio, nos cabe uma indagação: por que o projeto de lei do deputado petista foi arquivado e do governo Michel Temer foi aprovado em urgência numa medida provisória? Tais elementos serão melhor trabalhados na próxima seção que busca uma compreensão do que foi o golpe jurídico-midiático-parlamentar.

---

<sup>6</sup> Como veremos na última seção, o recurso das tecnologias ilustrará bastante o decorrer da lei.

<sup>7</sup><http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=3&data=26/05/2017> Acessado em 01/07/2017, conforme o decreto se apresenta, ele estrutura como vai se dar essa educação a distância, porém, diferente do decreto, somente na modalidade técnico e profissional.

<sup>8</sup> Coincidentemente ou não, ocorre um amplo movimento no Brasil de fechamento de escolas (só no Rio foram mais de mil escola, conforme se apresenta no link). Tais condições pavimentam o caminho para a adesão uma condicionante apresentada para o EAD que é a ausência de uma unidade escolar regular. [ftp://190.180.161.143/ESCOLAS\\_EXTINTAS\\_REDE\\_PBLICA\(1\).pdf](ftp://190.180.161.143/ESCOLAS_EXTINTAS_REDE_PBLICA(1).pdf) Acessado em 14/07/2017.

## **O esgotamento do governo petista**

Para compreendermos o porquê do golpe é fundamental fazermos uma caracterização conjuntural do que representou o governo petista e sua relação com o contexto mundial representada no esgotamento do modelo social-liberal. A vitória de Lula em 2002 representou um novo capítulo na história do Brasil e, conseqüentemente, uma nova modalização do neoliberalismo que trazia consigo demandas sociais sem que ocorresse um aprofundamento ou qualquer ambição quanto a crítica sistêmica ou rompimento da mesma.

Inicialmente, o modelo neoliberal ortodoxo, adotado a partir do anos 1970, se caracterizava por incumbir ao Estado exclusivamente a garantia dos direitos individuais à propriedade privada, o regime de direito e as instituições de mercados de livre funcionamento e do livre comércio. Este processo se realizou em diversas etapas e diferente ritmos no mundo. Nos anos setenta, se inicia o ataque brutal aos movimentos populares e sindicais em todas as partes. Na América Latina, temos a derrubada do governo de Unidade Popular no Chile em 1973 através de um golpe militar organizado por Pinochet e outro na Argentina em 1976, também por militares. De fato, a ditadura de Pinochet serviu como laboratório do neoliberalismo, pois, como se sabe, a equipe de Milton Friedman foi contratada pelo governo chileno para reestruturar a economia. Após a experiência chilena, nos países centrais do capitalismo o ataque contra os setores populares se dá com a ascensão do governo de Thatcher na Inglaterra em 1979, Reagan em 1981 nos Estados Unidos e Helmut Kohl na Alemanha em 1982.

Para melhor estruturas sua aplicação, Féliz e López (2012) apresenta três etapas para a instauração desse modelo. A primeira etapa, ocorre nos anos 1970 com o abandono do welfare state na Europa e a repressão estatal ou a intervenção através de ditaduras em países do capitalismo periférico. A segunda etapa se configura nos anos 1980 como um balanço positivo por parte da classe dominante junto as experiências neoliberais nos EUA e Inglaterra, reestruturação do mundo trabalho e a intensificação das críticas as teorias keynesianas de intervenção estatal. Por fim, a terceira etapa se dá nos anos 1990 como resultado do Consenso de Washington (CW) em 1989 que delibera a ampliação do modelo neoliberal com voracidade junto, principalmente, aos países da América Latina. No México com Salinas (1989-1994), Menem na Argentina (1989-1999), Venezuela com Carlos Andrés Pérez (1989-1993), Fujimori (1990-2000) no Peru, Collor e FHC (1990-2002) no Brasil etc.

Os resultados do modelo neoliberal desmontaram as perspectivas colocadas no CW, ocorre uma ampliação absurda do desemprego e da miséria no mundo sincronizadas com crises econômicas conjunturais. A resposta da classe trabalhadora são inúmeras mobilizações que provocaram temor no status quo como a os movimentos dos zapatistas no México (1995), (1998), a batalha de Seattle na reunião do Organização Mundial do Comércio (1999), as guerras contra a privatização da água na Bolívia (2000), as quedas dos presidentes na Argentina (2001), a tentativa de golpe frustrada contra a Chavez (2002), dentre diversas movimentações no mundo críticas à perspectiva neoliberal dominante. Condição que exige da burguesia mundial uma revitalização sistêmica para conservar o modelo capitalista.

Nessa nova ordem, é proposto o receituário social-liberal onde o Estado tem uma nova função: “regular as atividades econômicas e operacioná-las em parceria com o setor privado, políticas sociais emergenciais, focalizadas e assistencializadas, visando garantir as taxas de acumulação do capital e mitigar as expressões da ‘questão social’”. Essa nova variante ideológica do neoliberalismo – denominada *social-liberalismo* – tem em sua perspectiva promover o sincretismo do Estado e o mercado, acreditando poder instaurar a justiça social (Castelo, 2013, pp. 244-247). As principais características que o diferenciam do neoliberalismo ortodoxo são:

1)[...] críticas contra o liberalismo extremado da globalização que, sem maiores critérios, teria desregulamentado mercados comerciais e financeiros de países frágeis do ponto de vista econômico e institucional, o que acabou por aumentar drasticamente as taxas de desemprego e, conseqüentemente, a tensão social; 2) discordando da tese do Estado mínimo, afirmando que a nova configuração global do capitalismo exigiria um Estado ágil e eficiente, capaz de fazer intervenções pontuais nas falhas de mercado e nas expressões agudas da “questão social”; 3) dando destaque à participação dos aparelhos privados da sociedade civil, em comunhão estreita com o Estado, na formulação e implementação de políticas públicas, em especial as de alívio à pobreza via transferência de renda e empoderamento dos indivíduos (idem, p. 264).

Resumidamente, o social liberalismo traz consigo incorporar algumas questões sociais sem abrir mão de prosseguir parte do receituário liberal. O assistencialismo focalizado e a participação do terceiro setor, principalmente, através das Organizações Não Governamentais (ONGs) cumprem um papel de responder as demandas da classe

sem partir para um aprofundamento das questões sociais, ou seja, uma frágil tentativa de conciliação de classes.

O ex-primeiro-ministro inglês Tony Blair do Partido Trabalhista do Reino Unido foi o primeiro chefe de Estado a assumir a condução de um país (1997-2007) calcado nessas diretrizes. A exemplo do Partido dos Trabalhadores (PT) no Brasil, o New Labour de Blair assumia o projeto de poder na democracia burguesa como fim em seu regimento interno. Para operar essa concepção, somente uma adesão contratual que levasse em conta o cumprimento dos setores da burguesia.

No Brasil, tal modelo é executado a partir de 2003 na presidência de Luís Inácio Lula da Silva (PT) que se destaca por “convergir com o clamor da burguesia brasileira financiada pelo Estado através do BNDES<sup>9</sup>” (Duque, p. 55, 2015). Além desse elemento, o governo petista amplia o crédito para a classe trabalhadora e fomenta o consumo intensificado na rede varejista acrescentando características originais ao modelo social-liberal num pacto explosivo no âmbito da conciliação de classes.

Tal condição ainda se alastra no segundo governo Lula (2006-2010) e no primeiro governo Dilma (2010-2014) que já dá algumas demonstrações de resgate ao modelo neoliberal clássico. O caso mais emblemático é o famoso Leilão de Libra no ano de 2013, região localizada a duzentos quilômetros do Rio do Janeiro, onde a presidente abre leilão para a exploração do pré-sal e ataca, inclusive, a soberania nacional, além da privatização de rodovias e aeroportos e congelamento de salários dos servidores federais.

Nas eleições de 2014 surge uma forte polarização entre Dilma (PT) e Aécio Neves (PSDB). A vitória de Dilma no segundo turno por um pouco mais de três milhões de votos (diferença de cerca de 3,28%) demonstra o quão apertada foi a disputa eleitoral<sup>10</sup>. Depois de duas vitórias de Lula ainda no primeiro turno (eleições de 2002 e 2006) e de Dilma com uma vantagem acima de 55% no segundo turno em 2010, o projeto social-liberal petista ponteeava esgotamentos. Dilma assume com a responsabilidade de ir em desencontro a histórica base classista do PT e aplicar com intensidade o ajuste fiscal.

---

<sup>9</sup> Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

<sup>10</sup> No decorrer dos debates, Dilma optou em atacar as privatizações do PSDB em resposta ao discurso de corrupção de Aécio. Elementos que demonstram que o PT ainda se valia de seu histórico para conquistar eleitores críticos as movimentações do partido, mas conjugados contra a direita tradicional liberal.

Ao analisar o governo do PT, Boito Jr (2012) trabalha com a leitura de Poulantzas sobre burguesia interna dos países periféricos que ocupariam “uma posição intermediária entre a antiga burguesia nacional, passível de adotar práticas anti-imperialistas e a velha burguesia compradora, mera extensão do imperialismo no interior desses países” (p.67), ou seja, se definiria por:

- 1) [...] índices mais modestos de crescimento econômico porque está limitado pela acumulação ainda em vigor, aspecto fundamental do capitalismo neoliberal [...];
- 2) [aceitação] da especialização regressiva, recuo que o modelo capitalista neoliberal impôs aos países dependentes que tinham logrado desenvolver um parque industrial mais complexo, como foi o caso do Brasil; 3) [...] desenvolvimentismo voltado para o mercado externo, isto é, para a exportação. [...] O Estado brasileiro no período Lula adotou, em consonância com essa postura de grande burguesia interna, uma política externa focada nos países do Hemisfério Sul e uma agressiva política de financiamento, através do BNDES (Odebrecht na Venezuela etc.) (idem, p. 69-70).

Boito Jr. ainda pontua a importância de setores como a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), além do impulso a internacionalização de diversas empresas nacionais como:

JBS-Friboi (alimentos); Odebrecht (construtora); Gerdau (Metalurgia e siderurgia); Coteminas (Têxtil e vestuário); Ibope (serviços); Vale (mineração); Sabó (veículos e peças); AMBev (bebidas); Metalfrio (eletroeletrônica); Arteccla (petroquímica); Marfrig (alimentos); Gol (transporte e logística); Camargo Corrêa (grupo econômico); WEG (mecânica); Itaotec (tecnologia da informação); Comex Trading (comércio exterior); Embraer; Marcopolo; Mahle Metal; Leve; DHB; G Brasil (veículos e peças); Tupy (metalurgia); ALL America; TAM (transporte e logística); Petrobras (petróleo e gás) (Torres, 2012, p.12).

A partir do segundo governo Dilma ocorre um rompimento desses setores da burguesia nacional, apoiados pela burguesia internacional e a ascensão da “nova direita” brasileira (Hoeveler, 2016) que culminam em um golpe orquestrado pelo setores da grande mídia<sup>11</sup>, do setor judiciário<sup>12</sup> e parlamentar<sup>13</sup> ansiosos para a aplicação de medidas que contornasse os desdobramentos da crise sistêmica no Brasil e oportunizasse a garantia de conservação da classe dominante com o foco direcionado a diluição de direitos e desmonte do Estado.

Era o fim do projeto social-liberal, incapaz de aplicar um ajuste fiscal com voracidade diante de uma base permeada nos setores pauperizados da população e em

---

<sup>11</sup> Destaques para as organizações Globo, Folha e Estado de São Paulo, Record, Bandeirantes e Sistema Brasileiro de Televisão (SBT).

<sup>12</sup> Fincado na operação Lava-Jato, que contraditoriamente, aspirou seus alvos em ex-aliados do governo PT como Sérgio Cabral e uma corrida inveterada e sensacionalista do juiz popstar Sérgio Moro.

<sup>13</sup> A famosa bancada da bala (setores militares contra os direitos humanos), bíblia (setores conservadores religiosos ligados a igreja neopentecostais e católica) e boi (latifundiários).

vínculos com movimentos sociais<sup>14</sup> incapazes de responder passivos a medidas abruptas dessa ordem. Movimentações de setores da “nova direita” em parceria com ex-aliados da burguesia do governo no PT pressionam para o desenvolvimento do processo de impeachment que dentre os trinta e sete pedidos prevaleceu o dos juristas Hélio Bicudo, Miguel Reale Junior e Janaina Paschoal referente as “pedaladas fiscais”, termo usado para descrever um mecanismo contábil onde o governante apresenta uma impressão de que arrecada mais do que gasta<sup>15</sup>.

### **O golpe e a (contra) reforma do ensino médio**

Conforme apresentado anteriormente o golpe se destaca pela sua processualidade diante da incapacidade do prosseguimento de um modelo social-liberal no Brasil num contexto de aprofundamento de crise sistêmica onde se exige a superação de quaisquer “questões sociais” e a busca da retomada do modelo neoliberal ortodoxo caracterizado pelo Estado Mínimo e diluição de direitos trabalhistas. Nesse sentido, tais elementos fundamentarão melhor o porquê da (contra) reforma do ensino médio agilizar sua aplicação no governo Temer, apesar de sua gestação ter ocorrido no governo PT.

De antemão, é importante destacar que apesar de não avançar no congresso e ser arquivada, a presidente Dilma apresentou a possibilidade da mesma em sua campanha de 2014<sup>16</sup>. O PL nº 6840/2013 de Reginaldo Lopes (PT/MG) foi negligenciado em sua prioridade e conduzido vagarosamente no ano de 2015. Condição essa devido ao enfraquecimento do PT no congresso nacional, ainda mais num período turbulento onde manifestações de setores da direita exigiam a queda de Dilma consignados a reprovações da base de setores organizados do PT além do parlamento.

Temer após assumir optou por aplica-la de forma ágil enquanto medida provisória. Porém, a pergunta fundamental é: a quem essa (contra) reforma atende? Primeiramente, compreendemos o importante papel de mobilização e resistência que a escola tem estabelecido nos últimos anos no Brasil. A sua característica peculiar de contra hegemonia (Gramsci, 2000), diante de um avanço ideológico da classe

---

<sup>14</sup> Podemos citar as centrais sindicais Central Única dos Trabalhadores (CUT), Central dos Trabalhadores e Trabalhadores do Brasil (CTB), Movimento dos Sem Terra (MST) e União Nacional dos Estudantes (UNE).

<sup>15</sup> Algo comum no Brasil, o próprio vice Michel Temer (PDMB), depois empossado em substituição a Dilma sancionaria uma lei dois dias após o impeachment autorizando as pedaladas.

<sup>16</sup> <http://jconline.ne10.uol.com.br/canal/politica/nacional/noticia/2016/09/23/proposta-de-campanha-de-dilma-previa-reducao-de-disciplinas-no-ensino-medio-254095.php> Acessado em 08/07/2017.

dominante cada vez mais consistente<sup>17</sup>, seja no monopólio midiático<sup>18</sup>, na tradicional instituição familiar e na proliferação das igrejas neopentecostais<sup>19</sup> nos bairros de periferia e comunidade se dá com a incorporação de temas como discussões de gênero, racismo, direitos humanos, dentre outras.

As escolas públicas no Brasil tem ampliado sua função a partir do momento que assumem um papel interessante de lócus de resistência incorporando uma parcela da juventude na condição de compreensão do seu papel enquanto sujeito histórico transformador da realidade, ou seja, distante de uma formalidade mecânica de reprodução da ideologia do capital referenciada hoje nas questões meritocráticas de incorporação passiva ao mundo do trabalho. Isso fica evidente nas ocupações ocorridas em diversos estados do Brasil com destaque para São Paulo (2015) e Rio de Janeiro (2016). Em SP ela ocorre em resposta a medida de “reestruturação da rede” estabelecida pelo governador Geraldo Alckmin (PSDB) que viria desembocar no fechamento de várias escolas. No RJ a ocupação vem sintonizada com a greve dos profissionais da educação e reivindicava melhorias estruturais e pedagógica críticas a falta de autonomia da comunidade escolar. Condições que desenvolveram entre a juventude concepções de auto-gestão e fortalecimento da democracia, algo incômodo para a classe dominante brasileira, historicamente comprometida com a concepção autoritária do Estado.

Além das ocupações das escolas públicas, cabe um destaque fundamental às lutas dos professores e professoras contra os ajustes fiscais nos estados. Seja contra o governador do Paraná, Beto Richa (PSDB), e sua política de proposição a privatização da previdência dos servidores estaduais em 2015 ou até mesmo contra o Pezão no ano de 2016 diante dos salários atrasados, assim como diversos outros estados do Brasil. É interessante destacar que as mobilizações dos docentes no Brasil é além do corporativismo e se enraíza numa visão mais ampla e sofisticada de totalidade quando se compreende a resistência contra medidas neoliberais dos governos locais. No Rio de Janeiro, por exemplo, os professores se incorporaram aos profissionais da Companhia

---

<sup>17</sup> Marx e Engels (p. 67, 2009) afirmam que “as ideias da classe dominante são as ideias dominantes, ou seja, a classe que é o poder material é dominante da sociedade é, ao mesmo tempo, o seu espiritual dominante”.

<sup>18</sup> Só na indústria televisiva três famílias detêm o monopólio de quase 70% de exibição: a família Marinho (dona da Rede Globo, que tem 38,7% do mercado), o bispo da Igreja Universal do Reino de Deus Edir Macedo (maior acionista da Rede Record, que detém 16,2% do mercado) e Silvio Santos (dono do SBT, 13,4% do mercado).

<sup>19</sup> Segundo o IBGE, o número de evangélicos no Brasil saltou de 6,6% da população brasileira em 1980 para 22% em 2010.

Estadual de Águas e Esgotos do Estado do Rio de Janeiro (CEDAE) em fevereiro de 2017 contra o pacote de medidas orientadas pelo governador Pezão (PMDB) que incluía a privatização da companhia. Esses movimentos demonstram um grau diferenciado da categoria dos educadores, mais um elemento incômodo a classe dominante brasileira.

Na MP 746/2016 convertida em Lei nº 13415/2017, que altera a LDB, desobriga a obrigação das disciplinas História e Geografia, elementares na construção de um cidadão crítico e ciente do seu papel enquanto sujeito histórico. Além dessas, há a retirada da disciplina de espanhol como obrigatória no ensino de língua estrangeira. Lembremos que os recentes governos latino-americanos nos anos 2000 iniciaram uma profunda aproximação que viria culminar em 2005 na IV Cúpula das Américas em Mar Del Plata na Argentina e o rompimento com qualquer possibilidade de avanço das negociações junto aos americanos referentes ao bloco denominado Área de Livre Comércio das Américas que ampliava o poderio estadunidense na região, ou seja, a retirada da obrigatoriedade do espanhol e a restrição ao inglês também tem um papel ideológico de afastamento do que foi o avanço das relações entre os países latino-americanos. Condições que reiteram o temor da classe dominante em lidar com o papel de contra hegemonia que a escola pode tomar, diante disso, o ataque ao currículo nessas ordens elimina parte do problema, permite uma condução sem empecilhos para a ideologização do capital.

Além do debate tocante ao papel mobilizador da escola, há a questão que envolve a transformação do ensino como mercadoria. Elemento possível com o sucateamento das escolas e, conseqüentemente, o retorno da discussão de conduzir à iniciativa privada. A (contra) reforma favorecerá fundações privadas da educação básica e também do ensino superior privado. De antemão, não podemos descolar a Emenda Constitucional 55/2016 que limita os gastos públicos por vinte anos, ou seja, estamos lidando aí com a impossibilidade de investimento na educação de base. Isso se agrava quando a (contra) reforma do ensino médio de Temer prioriza o repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) para o ensino profissional e técnico a nível médio onerando o ensino fundamental, com possibilidades de ataques mais direcionadas ao primeiro segmento como a creche e educação infantil. A alteração do artigo 13 da LDB reitera esse favorecimento ao ensino médio:

Art. 13. Fica instituída, no âmbito do Ministério da Educação, a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Parágrafo único. A Política de Fomento de que trata o caput prevê o repasse de recursos do Ministério da Educação para os Estados e para o Distrito Federal pelo prazo de dez anos por escola, contado da data de início da implementação do ensino médio integral na respectiva escola, de acordo com termo de compromisso a ser formalizado entre as partes, que deverá conter, no mínimo: I - identificação e delimitação das ações a serem financiadas; II - metas quantitativas; III - cronograma de execução físico-financeira; IV - previsão de início e fim de execução das ações e da conclusão das etapas ou fases programadas. (BRASIL,

O sucateamento do ensino fundamental é a justificativa interessante para fundações educacionais como as Fundações Lehman, Instituto Ayrton Senna e outros oferecerem seus serviços em parcerias público-privadas. Ainda mais se tratando da aprovação da Lei nº 13.429 sancionada em trinta e um de março por Michel Temer que versa parcialmente sobre a terceirização ampliando para as atividades-fim.

Quanto a formação técnica e profissional<sup>20</sup> retoma-se a possibilidade de apelo a ferramentas tecnológicas (conforme tratamos na primeira seção) em parcerias com setor privado. Vejamos a alteração do parágrafo 3 do artigo 16:

§ 3. O Ministério da Educação poderá celebrar convênios com entidades representativas do setor de radiodifusão, que visem ao cumprimento do disposto no caput, para a divulgação gratuita dos programas e ações educacionais do Ministério da Educação, bem como à definição da forma de distribuição dos programas relativos à educação básica, profissional, tecnológica e superior e a outras matérias de interesse da educação.

Além do ensino a distância nessa modalidade, conforme artigo 36, parágrafo 11:

§ 11. Para efeito de cumprimento das exigências curriculares do ensino médio, os sistemas de ensino poderão reconhecer competências e firmar convênios com instituições de educação a distância com notório reconhecimento, mediante as seguintes formas de comprovação: I - demonstração prática; II - experiência de trabalho supervisionado ou outra experiência adquirida fora do ambiente escolar; III - atividades de educação técnica oferecidas em outras instituições de ensino credenciadas; IV - cursos oferecidos por centros ou programas ocupacionais; V - estudos realizados em instituições de ensino nacionais ou estrangeiras; VI - cursos realizados por meio de educação a distância ou educação presencial mediada por tecnologias

---

<sup>20</sup> Se estabelece que a unidade escolar deve oferecer, ao menos, dois itinerários formativos. O eixo em questão é o que receberá mais recursos reconhecendo, numa visão dualista de educação pelo governo Temer, como o direcionado a classe.

Permite-se também que amplie alianças com instituições do setor privado para a formação nesse eixo. Instituições, por exemplo, como o sistema S<sup>21</sup> que recebe mais de R\$15 bilhões/ano em dinheiro público<sup>22</sup> e tem alargado sua intervenção na educação pública como o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) no oferecimento de cursos de empreendedorismo nos colégios públicos como, por exemplo, os estaduais do Rio de Janeiro a partir da lei local 6340/12 de autoria de Janio Mendes (PDT). O projeto institui o Programa Educação Empreendedora - PEE, nas escolas públicas do estado do Rio de Janeiro, onde um dos objetivos é: “inserir nas escolas ações pedagógicas para o desenvolvimento do espírito empreendedor”, uma abordagem mais ofensiva e avançada de ideologização do capital objetivada em escamotear as relações patrão/empregado.

Aliado a isso, temos o processo de seleção docente para essa modalidade que trata do capítulo V do artigo 61 o notório saber, ou seja, a formação técnica e profissional não precisa ser exercida, especificamente, por um profissional qualificado e formado exclusivamente para tal, basta o sistema de ensino reconhecer a caracterização pela tal.

A relatoria da (contra) reforma foi feita pelo deputado milionário Pedro Chaves dos Santos (PSC/MS), um grande empresário da educação que fundou um dos maiores conglomerados educacionais do interior do Brasil, o qual incluía, dentre outras, as instituições privadas UNIDERP (Universidade para o Desenvolvimento do Estado e Região do Pantanal), CESUP (Centro de Ensino Superior Prof. Plínio Mendes dos Santos) e MACE (Moderna Associação Campograndense de Ensino), parte vendida para o grupo Anhanguera. Trajetória interessante, afinal coincide com as demandas dos tubarões do ensino superior que para potencializar de seus lucros ansiavam por medidas flexíveis quanto a formação de professores. É sabido que a LDB original exigia que as licenciaturas ocorressem somente em universidades ou institutos superiores, com a (contra) reforma ocorre a permissão para que faculdades isoladas e vai além, permite que qualquer profissional faça uma “complementação pedagógica” para lecionar (conforme capítulo V do art. 61), ou seja, um profissional da Enfermagem estará apto a lecionar Biologia desde que faça uma complementação ou um indivíduo formado em

---

<sup>21</sup> O Sistema “S” é o grupo formado por entidades de direito privado criadas ou autorizadas por lei, com finalidade específica de oferecer assistência e/ou ensinar determinada classe social ou profissional. São concebidas como entidades paraestatais, portanto recebem apoio financeiro do Estado.

<sup>22</sup> Fonte: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/513503> Acessado em 09/07/2017.

Teologia pode lecionar Sociologia desde que faça o mesmo. Alterações que beneficiam instituições do ensino superior descomprometidas com uma formação ampla, ansiosas somente por “complementações” que garantam seus lucros, afinal tem menos durabilidade e exige menos estrutura do que manter uma licenciatura, por exemplo.

Por fim, conclui-se que o golpe estabelecido no Brasil tem relação direta com a dificuldade do governo Dilma em aplicar com vitalidade as medidas neoliberais ortodoxas que visem o desmonte do setor público. Elementos presentes na (contra) reforma do ensino médio que atende setores da classe dominante, tanto num viés de contenção de contra hegemonia da escola, ideologizadas no capital, quanto num papel transformação do ensino em mercadoria. Demandas que o governo do PT buscava atender num ritmo destoante das necessidades da burguesia no Brasil, exigentes na agilidade da condução das medidas dessa ordem. O golpe provoca o divórcio do modelo conciliatório de classes e relega a burguesia conchavada com os governos petistas na presidência há a adesão ao modelo neoliberal ortodoxo diante do esgotamento do social-liberalismo.

#### **Referências:**

BARRETO, R. G. Formação de professores: entre o discurso da falta e propostas de substituição tecnológica. In: BARRETO, R. G. **Discursos, tecnologias, educação**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2009. Cap. 7, p. 103-119.

BOITO JR, A. Governos Lula: a nova burguesia nacional no poder. In: JR, B.; GALVÃO, A. **Políticas e classes no Brasil dos anos 2000**. São Paulo: Alameda, 2012. p. 67-105.

BRASIL. Câmara dos deputados. **Projeto de Lei 6840/2013** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para instituir a jornada em tempo integral no ensino médio, dispor sobre a organização dos currículos do ensino médio em áreas do conhecimento e dá outras providências.

Disponível em:

[www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=1200428&filename=PL+6840/2013](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1200428&filename=PL+6840/2013) Acessado em 16/07/2017.

BRASIL. **Medida Provisória nº 746, de 22 de setembro de 2016.** Institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e a Lei nº 11.494 de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 de setembro de 2016. Seção 1 p. 1-2.

Disponível: [http://www.ifs.edu.br/proen/images/mp\\_746\\_ensino\\_medio\\_link.pdf](http://www.ifs.edu.br/proen/images/mp_746_ensino_medio_link.pdf)

Acessado em 16/07/2017.

BRASIL. **Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017.** Altera as Leis nos 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, e o Decreto-Lei no 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei no 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 17 de fevereiro de 2017. Disponível em:

<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=17/02/2017&jornal=1&pagina=1&totalArquivos=440> Acessado em 16/07/2017.

BRASIL. **Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017.** Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial, Brasília, DF, 25 mai. 2017. Seção 1, p. 3. Disponível em:

<http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/26052017-DECRETO-No-9.057-DE-25-DE-MAIO-DE-2017.pdf> Acessado em 16/07/2017.

BRASIL. Constituição Federal (1988). **Emenda Constitucional nº 95 de 16 de dezembro de 2016.** Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. Diário Oficial, Brasília, DF, 16 de dezembro de 2016. Seção 1, p. 2.

Disponível:

<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=2&data=16/12/2016> Acessado em 16/07/2017.

BRASIL. **Lei nº 13.429 de 31 de março de 2017.** Altera dispositivos da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas e dá outras providências; e dispõe sobre as relações de trabalho na empresa de prestação de serviços a terceiros. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2017/lei/L13429.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2017/lei/L13429.htm) Acessado em 16/07/2017.

CASTELO, R. **O social liberalismo: auge e crise da supremacia burguesa na era neoliberal.** São Paulo: Expressão Popular, 2013.

DUQUE, F. D. S. **Para uma crítica da economia criativa no Brasil: empreendendo precariados.** 124 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2015.

FÉLIZ, M.; LÓPEZ, E. **Proyecto neodesarrolista en la Argentina: ¿Modelo nacionalpopular o nueva etapa en el desarrollo capitalista?** Buenos Aires: Herramienta, 2012.

GRAMSCI, A. **Cadernos do cárcere** (5 vols.). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

HOEVELER, R. A direita transnacional em perspectiva histórica: o sentido da “nova direita” brasileira. In: HOEVELER, R.; DEMIER, F. **A onda conservadora: ensaios sobre os atuais tempos sombrios no Brasil.** Rio de Janeiro: Mauad, 2016.

MARX, K.; ENGELS, F. **A ideologia Alemã.** São Paulo: Expressão Popular, 2009

TORRES, M. M. **Expansão capitalista e transnacionalização do capital: o poder global das corporações empresariais e a especificidade do caso brasileiro recente.** Revista Digital em Debate, Florianópolis-SC, 1o Semestre 2012. 45-62.

RIO DE JANEIRO. **Lei. nº 6340 de 06 de novembro de 2012.** Institui o pee – programa educação empreendedora nas escolas públicas do estado do rio de janeiro. Disponível em:  
<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/CONTLEI.NSF/f25571cac4a61011032564fe0052c89c/5ee6b4aae47cea3183257ab40067239c?OpenDocument> Acessado em 16/07/2017.